

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº. 047/2015, da Inexigibilidade Nº 038/2015, e autorizo a contratação da pessoa jurídica prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2015.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 038/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratada: Empresa GS Serviços de Assessoria Técnica e Consultoria Ltda.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na execução de trabalhos de consultoria e assessoria tributária visando a recuperação de receitas tributárias de valor estimado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) junto à empresas de telefonia estabelecidas fora do âmbito do Município de Cordeiros, relativamente a débitos tributários para com o Município, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais e apuração total do débito para com o Município.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Período: 02/10/2015 à 31/12/2015

Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	0302 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE / PROJETO	2011 - Manutenção da Secretaria de Administração
ELEMENTO	3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva

P/ Pessoa Jurídica GS Serviços de Assessoria Técnica e Consultoria Ltda

Cordeiros, Estado da Bahia, em 02 de Outubro de 2015

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal